**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº02/2024.**

 ***Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no***

***Orçamento de 2024 no valor de R$ 1.106.678,69 na forma que menciona.***

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.106.678,69 (Um milhão, cento e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos) à seguinte dotação do orçamento municipal de 2024:

Orgão 03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DEMAE

Unidade 01 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO

Sub-Unidade 00 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO

3.01.00.17.512.0022.1.0057-2.501.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/REFORMA ESTAÇÃO DE TRAT. DE ÁGUA (ETA) - - - - - R$ 485.668,00

3.01.00.17.512.0022.1.0060-2.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS RAMAIS DE ÁGUA E ESGOTO - - - - - R$ 603.637,62

3.01.00.17.512.0022.1.0060-2.710.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS RAMAIS DE ÁGUA E ESGOTO - - - - - R$ 17.373,07 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.106.678,69

Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.106.678,69

Total da Instituição 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.106.678,69

# Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.106.678,69

Art.2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lima Duarte-MG, 21 de fevereiro de 2024.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal

Lima Duarte-MG